



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
 "CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
 C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
 RECEBIDO
 AO EXPEDIENTE DO DIA
 12 de 12 de 23
 Às _____ hrs
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Kanmila Helainy F. da Silva
 031.884.831-71
 CHEFE DE GABINETE

Kanmila Helainy F. da Silva
 031.884.831-71
 CHEFE DE GABINETE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 017/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 610/2023 (LOA/2024)

AUTOR: VER. EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVO
VALOR: R\$16.363,50 (DESESESSEIS MIL, TREZENDOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destina recursos a Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – TRANSFERENCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O INSTITUTO SOCIAL GERAÇÃO FUTURO, INSCRITO NO CNPJ Nº 32.074.612/00001-15, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO LEITE, 228, SUBTERREO, ALTO DA BOA VISTA, COREMAS - PB, CEP 58.770-000, NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA SUA SEDE, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
FUNÇÃO:	08 – ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA/AÇÃO:	08 244 3014 2054 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO:	ATENDER AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA:	1576 3.3.50.43 00 1.500.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
INDETIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA:	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O INSTITUTO SOCIAL GERAÇÃO FUTURO, INSCRITO NO CNPJ Nº 32.074.612/00001-15, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO LEITE, 228, SUBTERREO, ALTO DA BOA VISTA, COREMAS - PB, CEP 58.770-000, NA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA SUA SEDE.
VALOR:	R\$16.363,50 (DESESESSEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Art. 2º O objeto dessa Emenda Parlamentar Impositiva será resultante das Emendas Impositivas nº 17, 18, 19 e 20 de 2023, que totaliza o montante R\$65.454,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), que será uma contribuição para construção da sede do INSTITUTO SOCIAL GERAÇÃO FUTURO, instituição privada sem fins lucrativos e reconhecida como utilidade pública municipal.

Art. 3º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida no art.123-A da Lei Orgânica Municipal, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva.

Art. 4º A Reserva Parlamentar para indicação de Cada Vereador foi estabelecida no valor de R\$ 65.454,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), sendo que metade desse valor será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Coremas – PB, 08 de dezembro de 2023.


EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR